

**PORTARIA Nº 01 DE 2022**

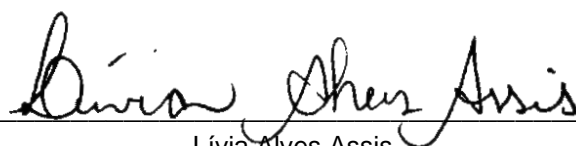
Dispõe sobre prorrogação do prazo de renovação de matrícula nos cursos de graduação da Faculdade Montes Claros.

A Gerência Acadêmica da Faculdade Montes Claros, no uso de suas atribuições regimentais, resolve que:

**Art. 1º** Fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo de renovação de matrícula de alunos regulares para o primeiro semestre de 2022 até o dia 15 de fevereiro de 2022. As rematrículas deverão ser efetuadas presencialmente no Núcleo de Atendimento. Após esta data, o pedido de renovação de matrícula deverá ser solicitado mediante abertura de requerimento. Caso o requerimento seja deferido para efetivação da rematrícula fora do prazo, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Montes Claros, 01 de fevereiro de 2022.



---

Livia Alves Assis  
Gestora de Unidade  
Faculdade Montes Claros